



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, Centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

Publicado	NO MURAL
	NO SITE
no período de	04/01/24
a	31/01/24
Responsável	

PORTARIA Nº 726/2024
DE 04 DE JANEIRO DE 2024

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES, PREGÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, Sr. Givanildo José da Silva, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e Pregoeiro, bem como sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações, Pregões e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **EDILSON ROSA ALVES**, matrícula nº 1877, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** do Município de Tocos do Moji, a fim de conduzir os atos das Licitações, Pregões e Contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Ficam nomeadas a servidora **JULIANA BENTO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 2165, a servidora **KALINKA LEMES ZUCARELLI**, matrícula nº 2133, a servidora **JULIA MARA DA ROSA SILVA**, matrícula nº 2112, para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das Licitações, Pregões e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: As servidoras nomeadas no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Para os casos de férias, licença, falta, entre outros, fica nomeada como suplente do **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO** a servidora **JULIANA BENTO PEREIRA SILVA**, matrícula nº 2165.

Art. 5º Para os casos de férias, licença, falta, entre outros, ficam nomeadas como suplentes da **EQUIPE DE APOIO** as servidoras **JAQUELINE DE CÁSSIA ALVES**, matrícula nº 1768, **PATRÍCIA ANGÉLICA PEDROSO VEIGA**, matrícula nº 3, **PATRÍCIA APARECIDA DE ANDRADE ROSA**, matrícula nº 256.

Art. 6º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, Centro – CEP: 37.563-000

Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901

CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

bom andamento do certame até a homologação, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura Municipal.

§ 2º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§ 3º O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio contarão com o apoio da Assessoria Jurídica do Município e do Agente de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais ao bom desenvolvimento dos atos derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021

§ 4º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Cumpra-se.

Tocos do Moji/MG, 04 de janeiro de 2024.


GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL